PMIg/GP

Transcrito por: Marinalva

Igarassu, 26 de agosto de 1991.

LEI Nº 2.015/91

EMENTA: Altera denominação de Secretaria e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU,

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada a denominação da Secretaria de Apoio Jurídico para Secretaria de Assuntos Jurídicos, na Lei nº 1.881/89 de 20 de março de 1989, nos artigos 1º - inciso II, 4º, 5º e 12 - inciso II.

Artigo 2º - A Secretaria de Assuntos Jurídicos manterá a mesma estrutura da Lei Municipal Nº 1.881/89.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarassu, em 26 de agosto de 1991.

JOAQUIM PESSOA GUERRA
Prefeito